



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

## AUTUAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 014/2020

Exercício: 2020

Unidade Requisitante: Sec. Mun. de Obras.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Global

Número do Edital: 004/2020

Data de início do processo: 30/04/2020

### HISTÓRICO

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Francisco Idejair Viana de Macedo, Secretário Municipal de Administração, certifico que aos 30 dias do Mês de Abril de 2020, autuei o presente processo (parte interna).

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Idejair Viana de Macedo  
Secretário Municipal Administração



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

**MEMORANDO INTERNO**  
**30/04/2020**

**Da:** SECRETARIA DE OBRAS.

**Para:** Setor de Compras

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providências para a sua realização.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Josué Orcelino dos Santos

**Secretario de Obras**



000007

O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

---

**MEMORANDO INTERNO**  
**01/05/2020**

**Do:** SETOR DE COMPRAS.

**Para:** Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Referente:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Obras deste Município.

Senhor Presidente,


Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade **de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço global.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal Contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de OBRAS.

No aguardo das providências a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PRESIDENTE DA CPL, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Rodrigues Lopes  
**Departamento de Compras**

Avenida Bernardo Sayão S/N, Centro  
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ A DIFERENÇA  
GESTÃO 2017/2020



DECRETO Nº004/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

**DECRETA:**

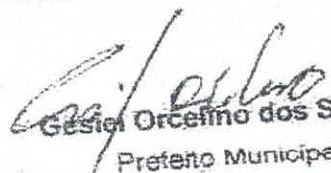
Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Licitação do Município de Oliveira de Fátima para o exercício de 2019, com atribuições e responsabilidades inerentes as funções aqui disciplinadas, sendo os seguintes servidores:

- §1º - Presidente: Francisco Idejair Viana de Macedo - Servido Commissionado  
§2º - 1º - Membro: Samara Araújo Almeida - Servidora Commissionada  
§3º - 2º - Membro: Mikaele Cristina Pereira da Silva - Servidora Commissionada

Art. 2º. A presente Comissão atuara em benefício do Fundo Municipal da Prefeitura, dos Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e da Iluminação Pública.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019. 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.

  
Gesiel Orcefino dos Santos  
Prefeito Municipal



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

## DESPACHO

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO, na qualidade de Presidente da CPL, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Obras deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

*Oliveira de Fátima - TO, 01 de Abril de 2020.*



---

**FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO**  
Presidente da CPL  
**DECRETO 004/2019**



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

## **GABINETE DO PREFEITO D E S P A C H O:**

Autorizo, com fundamento no TOMADA DE PREÇO 004/2020, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Obras, constante dos autos.

### **DETERMINO:**

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 30 de Abril de 2020.

Gesiel Orcelino dos Santos  
Prefeito Municipal





O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

### **Aviso de Licitação**

### **TOMADA DE PREÇO – Nº 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar-se no dia **21 DO MÊS DE MAIO DE 2020 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, Mais informação através do fone/fax nº (63) 3335 – 1169, junto à Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.

Oliveira de Fátima - TO, 06 de Maio de 2020.



---

**FRANCISCO IDEJAÍR VIANA DE MACEDO**  
Presidente da CPL  
DECRETO 004/2019



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020


---

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a Licitação Pública modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, foi afixada no diário oficial do estado do Tocantins e "placar" da Prefeitura Municipal, no dia 06 de Maio de 2020, devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme determina o art. 22, 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Oliveira de Fátima – TO, aos 06 de Maio de 2020.



---

**FRANCISCO IDE JAIR VIANA DE MACEDO**  
Presidente da CPL  
DECRETO 004/2019